



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Parnamirim  
PODER LEGISLATIVO



EMENDA IMPOSITIVA Nº 157 AO PROJETO DE LEI Nº 270/2021

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM /RN.

**VALOR:** 77.779,60 (setenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Submeto a apreciação do plenário desta casa legislativa, a inclusão no elemento de despesa: outras despesas decorrentes, conforme especificação abaixo:

**Art.1º.** Destinar recursos financeiros, a título impositivo de recursos orçamentários, para aquisição de materiais para realização das cirurgias eletivas realizadas no município de Parnamirim /RN.

<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA:</b>	02.051 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
<b>AÇÃO:</b>	2031 – FORTALECER DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	04 - INVESTIMENTO
<b>VALOR:</b>	77.779,60 (setenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

**Art. 2º.** O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2021, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela emenda à lei orgânica municipal, que garante o limite global de 1,2% (um, virgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondendo a 1,2% (um virgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. Parnamirim/RN. 10 de novembro de 2020.



Parnamirim/RN, 01 de dezembro de 2021

  
ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA  
Vereador Autor